

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional. Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 60
Comunicações e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1903, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:
Nota da audiência solene realizada para a entrega de credenciais do Ministro da Itália em Lisboa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:
Decretos de 25 de Novembro:
Autorizando as Câmaras Municipais de Cantanhede e Castro Verde a aplicarem parte dos respectivos fundos de viação a diferentes construções.
Autorizando as Câmaras Municipais de Nelas e Aveiro a contrair empréstimos destinados a determinadas despesas.
Fixando a percentagem sobre as contribuições do Estado que a Câmara Municipal da Batalha fica autorizada a cobrar para a gerência de 1912.
Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.
Aviso de ter sido retirada do concurso uma escola primária da freguesia da Junça.
Anúncio de concurso para provimento de uma escola mixta situada no concelho de Montemor-o-Novo.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Alvarás de 30 de Setembro, concedendo licenças para o estabelecimento de uma oficina pirotécnica no concelho de Moimenta da Beira e de outra no de Oliveira do Bairro.
Despachos pela Direcção Geral da Assistência, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:
Relatório acerca das reclamações apresentadas sobre antiguidade de empregados de finanças.
Decreto de 25 de Novembro, nomeando e colocando todo o pessoal de finanças.

MINISTÉRIO DA MARINHA:
Decreto provendo definitivamente o cargo de encarregado das operações e do depósito de instrumentos cirúrgicos e apósitos do Hospital da Marinha.
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:
Nota das marcas internacionais a que foi concedida protecção em Portugal.
Relações de pedidos de registo de marcas e nomes industriais e de patentes de invenção.
Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, da portaria de louvor a vários empregados telégrafo-postais, inserta no Diário n.º 269.
Rectificação à lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para segundos oficiais dos correios, publicada no Diário n.º 276.
Rectificações a despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS COLÓNIAS:
Despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.

CONGRESSO:
Câmara dos Deputados, projectos de lei:
Sobre concessão de certas vantagens ao Hospital de S. Marcos, de Braga, para estabelecer uma nova instalação hospitalar.
Sobre importação e produção de açúcares.
Sobre expropriações por utilidade pública intentadas pelos corpos administrativos.
Sobre seguro obrigatório.

TRIBUNAIS:
Tribunal Superior do Contencioso Fiscal, acórdãos n.ºs 3:156, 3:166, 3:176, 3:180, 3:193, 3:195, 3:196, 3:198, 3:203 a 3:205 e 3:214.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:
Câmara Municipal de Lisboa, anúncio para arrematação do serviço de iluminação a petróleo em diversas localidades da antiga circunvalação.
Junta do Crédito Público, aviso acerca do reembolso de títulos.
Casa Pia de Lisboa, anúncio para venda de ossos e sebo.
Juízo de direito da comarca de Viseu, editos para citação de refractários.
Instituto Superior de Agronomia, aviso para matrículas de tirocinio dos alunos agrónomos e silvicultores dos cursos de agronomia colonial e dos regentes agrícolas e agricultores que queiram servir no ultramar.
Armazém Geral Agrícola de Évora, aviso acerca do pedido do warrant e respectivo conhecimento, referente a uma porção de trigo emitida pelo Armazém.
Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 435 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 24 de Novembro.
N.º 436 — Conta das receitas e despesas do Estado no continente, ilhas e consulados, em Setembro de 1911.
N.º 437 — Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 15 de Novembro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

Sua Ex.ª o Presidente da República recebeu ontem, pelas três horas da tarde, no Palácio de Belém, em audiência solene para entrega de credenciais, o Sr. Marquês Paulucci di Calboli, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade o Rei de Itália.

O Sr. Marquês Paulucci di Calboli, ao depor nas mãos do Chefe de Estado a Carta de Sua Majestade o Rei de Itália, pronunciou o seguinte discurso:

Signor Presidente. — Ho l'onore li depare nelle mani di Vostra Eccellenza le lettere che mi accreditano nella qualità di Inviato Straordinario e Ministro Plenipotenziario di Sua Maestà il Re d'Italia presso il Governo Portoghese.

Interprete della intenzioni d'ell' Augusto Mio Sovrano, sarò mio compito di mantenere quei vincoli d'amicizia e di simpatia che legano le due antiche nazioni latine, vincoli che la ripresa recente delle relazioni commerciali fra e due popoli non potrà che vieppiu consolidare.

Ai voti che formo per la prosperità di questo novile paese, mi permetto di aggiungere quelli pel suo primo Magistrato sulla cui preziosa benevolenza so di poter far valido assegnamento pel disimpegno dell'alta missione affidatami.

Tradução

Senhor Presidente. — Tenho a honra de depor nas mãos de V. Ex.ª as cartas que me acreditam na qualidade de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade o Rei de Itália junto do Governo Português.

Intérprete das intenções de meu Augusto Soberano, será meu empenho manter os vínculos de amizade e simpatia que ligam as duas antigas nações latinas, vínculos que o recente restabelecimento das relações comerciais entre os dois povos não poderá senão consolidar ainda mais.

Aos votos que faço pela prosperidade deste nobre país, permito-me juntar os que formulo pelo seu Primeiro Magistrado, com a preciosa benevolência do qual estou certo de poder eficazmente contar para o desempenho da alta missão que me foi confiada.

Sua Excelência o Presidente respondeu:

Senhor Ministro. — Recebo com particular satisfação as Cartas que acreditam a V. Ex.ª junto do Governo da República Portuguesa na qualidade de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade o Rei de Itália.

Foi-me em extremo agradável saber que V. Ex.ª, interpretando as intenções do seu Augusto Soberano, se empenhará em manter os laços de amizade felizmente existentes entre Portugal e a Itália. O restabelecimento das relações comerciais entre os dois países, tão gratamente em ambos acolhido, é uma nova garantia dos sentimentos de cordialidade a que V. Ex.ª alude e que o Governo da República muito se empenha em estreitar cada vez mais.

Agradecendo os votos de V. Ex.ª pela prosperidade da Nação a cujo Governo tenho a honra de presidir e a sua amável referência à minha pessoa, é-me grato afirmar a viva simpatia que todos os portugueses dedicam à gloriosa Nação italiana. Para o desempenho da elevada missão em que V. Ex.ª se acha investido pode V. Ex.ª contar efectivamente com a minha constante e activa cooperação.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Cantanhede a desviar do seu fundo de viação a quantia de 700\$059 réis, sendo 681\$155 réis da quantia que tem depositada na Caixa Económica daquele concelho, ficando por isso dispensada de fazer o depósito desta quantia na Caixa Geral de Depósitos, e levantando desta a quantia 18\$904 réis ali depositada com destino ao referido fundo, a fim de aplicar à construção de um mercado, visto não poder ocorrer a esta despesa pelas suas receitas ordinárias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1.º, do Código Administrativo de 4 de

Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Nelas a contrair um empréstimo da quantia de 20:000\$000 réis, por meio de obrigações de réis 10\$000 cada uma, ao juro anual de 6 por cento, amortizável em trinta anuidades, garantidas pelas suas receitas gerais, para aplicar ao pagamento do débito da mesma câmara, à Companhia Geral de Crédito Predial Português, e à aquisição dum prédio para quartel do regimento de cavalaria n.º 7, cuja sede foi fixada naquela vila, por decreto de 8 de Junho último.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 1, do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Aveiro, como administradora do asilo-escola distrital, pôsto a seu cargo, pelo artigo 6.º, n.º 1.º, das instruções de 24 de Dezembro de 1892, em execução das disposições do n.º 2.º do artigo 13.º, do decreto de 6 de Agosto do mesmo ano, a contrair, ao juro anual de 6 por cento, um empréstimo da quantia de 6:500\$000 réis, amortizável em vinte e quatro anuidades de 517\$913 réis cada uma, garantidas pelas receitas privativas do referido instituto, ou seja o subsidio anual de 13:285\$628 réis, pago pelo Ministério das Finanças, a fim de aplicar o produto deste empréstimo às obras de conclusão do edificio onde se acha instalado aquele asilo.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Sob proposta do Ministro do Interior: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho de Castro Verde a desviar do seu fundo de viação, depositado na Caixa Geral de Depósitos, a quantia de 134\$338 réis, para aplicar a despesas que necessita fazer na casa destinada a quartel da Guarda Nacional Republicana naquela vila, visto a impetrante não poder ocorrer a estas despesas pelas suas receitas ordinárias.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Sob proposta do Ministro do Interior, e nos termos do artigo 55.º, n.º 3.º do Código Administrativo de 4 de Maio de 1896: hei por bem autorizar a Câmara Municipal do concelho da Batalha a cobrar para a sua gerência, no ano de 1912, as percentagens de 75 por cento sobre as contribuições directas do Estado.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 25 de Novembro de 1911. — Manuel de Arriaga — Silvestre Falcão.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Novembro 25

Bacharel Abel da Cruz Pereira do Vale — exonerado, como pediu, de administrador do concelho de Tábua.
Octaviano do Carmo e Sá — exonerado de administrador do concelho da Lousã, como pediu.
Bacharel Afonso de Castro Osório — exonerado de administrador do concelho de Viseu, como pediu.

Secretaria do Ministério do Interior, em 28 de Novembro de 1911. — António Maria de Carvalho de Almeida Serra.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica que é retirada do concurso a escola do sexo feminino da freguesia de Junça; concelho de Almeida, publicado no Diário do Governo n.º 269, de 17 do corrente.

Para os devidos efeitos se declara aberto concurso documental para o provimento da escola mixta da freguesia de S. Cristóvão, concelho de Montemor-o-Novo.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no Diário do Governo n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às quatro horas da tarde.

Os requerimentos dos candidatos devem ser entregues ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.